



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA AD 7/2022-GP/CREA-AM

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA Eng. Civ. **MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98 incisos I e II do Regimento Interno do **CREA-AM** e,

CONSIDERANDO que o profissional Eng. Mec. **PHILIPPE PESTANA GODOI** solicitou o registro definitivo pessoa física neste Conselho.

CONSIDERANDO o teor da **Decisão 449/2022-CEMM** de 26/7/2022 que defere a solicitação do profissional, como também, o Parecer Técnico emitido pela Assessoria Técnica datado de 26/7/2022, referente ao requerimento de registro definitivo do profissional.

RESOLVE:

I – DETERMINAR, Ad referendum do Plenário do Crea-AM a homologação da **Decisão 449/2022-CEMM** de 26/7/2022, que defere a solicitação do profissional, como também, o Parecer Técnico emitido pela Assessoria Técnica datado de 26/7/2022, referente ao requerimento de registro definitivo do profissional Eng. Mec. **PHILIPPE PESTANA GODOI**.

II - Que após as providências por parte do setor competente, o respectivo processo retorne às instâncias de julgamento respectivas, para fins de homologação ou indeferimento, com efeito, *ex tunc*.

III – Revogar as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM em Manaus, 27 de julho de 2022.

Eng. Civ. **MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO**
Vice-Presidente do **Crea-AM**, no exercício da Presidência

gapre/dirceu/2628622/2021